



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 18 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, e a secretaria competente, informe sobre a existência de estudos ou planejamento em andamento para a implantação de um Ecoponto Móvel para atendimento nos bairros, com objetivo de ampliar o acesso a população ao descarte correto de resíduos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o município de Cajamar já dispõe de um Ecoponto fixo, que desempenham importante papel na destinação ambientalmente correta de resíduos. Entretanto, muitas famílias, especialmente as de baixa renda, enfrentam dificuldades para transportar materiais até o local, seja por não possuírem veículo próprio, seja pelo peso e volume dos itens a serem descartados.

A implementação de um Ecoponto Móvel atenderia justamente essas pessoas que não conseguem chegar até o Ecoponto fixo, oferecendo mais acessibilidade e contribuindo para a redução de descarte irregular.

Todavia, é importante deixar claro que o Ecoponto Móvel não tem a intenção de substituir ou desestimular o uso do Ecoponto fixo. O serviço móvel deve ser de apoio complementar, facilitando o descarte principalmente para quem enfrenta limitações de transporte.

Para garantir essa finalidade sugere-se que a prefeitura estabeleça um cronograma organizado, informando dias e horários por bairro, deixando claro que o Ecoponto fixo continua sendo o ponto principal de referência para o descarte regular contínuo.

Assim, o Ecoponto Móvel atuará como um reforço à política ambiental do município, sem prejudicar o funcionamento e a importância do Ecoponto fixo. A iniciativa ampliará o acesso, incentivará o descarte responsável e beneficiará toda a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026

Eder do Silva Domingues
Vereador

Alexandro Silva Martins
Vereador

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

WILLIAM SILVA
VEREADOR

Cleber Candido Silva
Vereador

EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55

PROTOCOLO
102/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:22:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária

com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Nenhum) votos contrários

em 11 / 02 / 2016

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

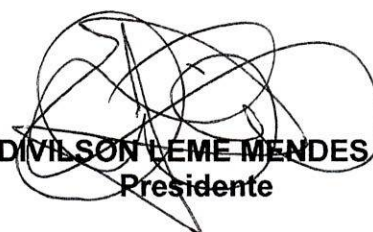
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

